



Número: **5001359-73.2020.8.13.0352**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Januária**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA - ME (AUTOR)	
	MAURILIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IVANA NEVES SOARES (ADVOGADO) HERNANIA APARECIDA SOUSA (ADVOGADO) ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA (ADVOGADO) JOSE MARIANO DE ASSIS (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
382324819 1	01/06/2021 08:32	2021.06.01-RMA Comercial Jil_Dez 2020 a Fev 2021	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA - ME
PERÍODO: DEZEMBRO/2020 A FEVEREIRO/2021

1.JUNHO.2021

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 6
2.3 Estrutura societária	pg 6
2.4 Endividamento.....	pg 6
2.4.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 6
3. Informações gerais.....	pg 7
3.1 Informações contábeis	pg 7
3.1.1 Ativo.....	pg 7
3.1.2 Passivo.....	pg 10
3.2 Índices contábeis.....	pg 14
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 15
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 15
3.3 Informações financeiras	pg 16
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 16
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 17
4. Informações específicas.....	pg 19
4.1 Financiamento junto a instituições financeiras.....	pg 19
4.2 Capital de giro.....	pg 20
5 Cronograma processual.....	pg 21
6. Conclusão	pg 22

SUMÁRIO

.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial do COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA – ME – Em Recuperação Judicial (doravante denominado COMERCIAL JIL), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o 1º Relatório de Atividades referente ao período de **dezembro de 2020 a fevereiro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda COMERCIAL JIL formulou pedido de recuperação judicial em 27 de abril de 2020, tendo sido deferido seu processamento em 08 de maio de 2020 pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Januária/MG, processo n.º 5001359-73.2020.8.13.0352.

A empresa iniciou suas atividades em 12 de julho de 2007, especializada no mercado de materiais de construção, se tornando ao longo dos anos uma das maiores empregadoras individuais da localidade com mais de 12 funcionários, movimentando a economia do distrito e por extensão do Município.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico a partir de 2018;
- Endividamento devido a empréstimos realizados junto a instituições financeiras;
- Capital de giro comprometido devido a acumulado inadimplência.

Atualmente o processo se encontra em fase de consolidação do quadro-geral de credores, aguardando o julgamento das impugnações de crédito. Após o julgamento das impugnações, será possível o agendamento da assembleia-geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

Importante registrar que, esta Administradora Judicial sugeriu que a assembleia-geral de credores ocorra nas datas de 03/08/2021 e 10/08/2021, ambas às 13h00, em primeira e segunda convocação, pedido ainda pendente de apreciação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JILMAGTO ARAUJO LEITE	50	15.000,00	50
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS LEITE	50	15.000,00	50
TOTAL	100	30.000,00	100

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
2	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	153.780,96
2	TOTAL GERAL	153.780,96

.3 INFORMAÇÕES GERAIS

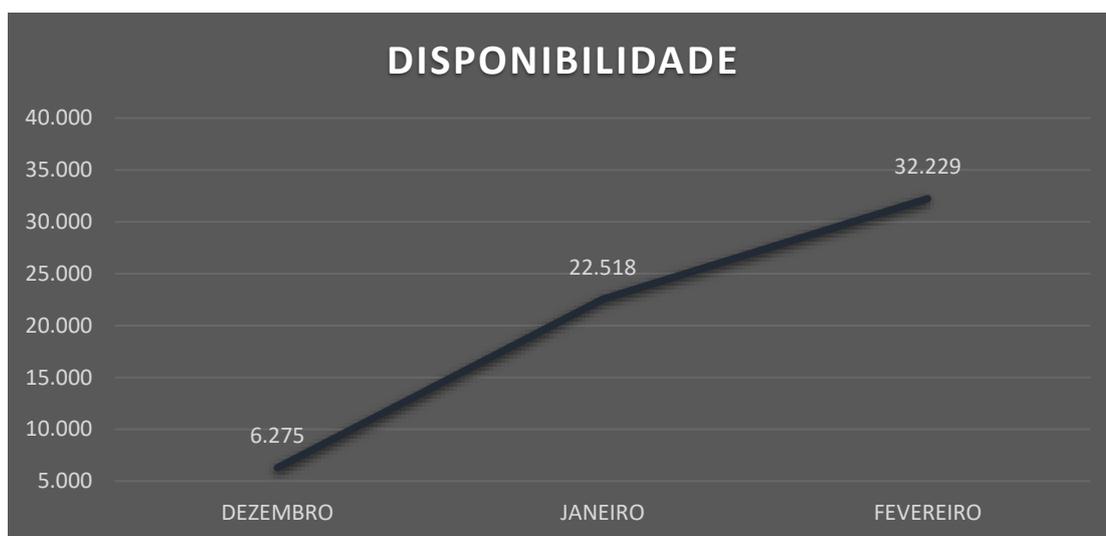
3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Caixa”, “Aplicação financeira”, “Clientes” e “Estoques”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV	<u>28.02.2021</u>	AV
ATIVO (em reais R\$)	147.127,89	100,00%	150.504,35	100,00%	151.798,56	100,00%
CIRCULANTE	147.127,89	100,00%	150.504,35	100,00%	151.798,56	100,00%
CAIXA	1.945,04	1,32%	20.958,82	13,93%	29.758,31	19,60%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.329,71	2,94%	1.559,64	1,04%	2.470,92	1,63%
CLIENTES	47.572,80	32,33%	47.572,80	31,61%	47.572,80	31,34%
ESTOQUE	93.280,34	63,40%	80.413,09	53,43%	71.996,53	47,43%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidade”, observa-se aumento considerável, saindo de R\$ 6.274,75 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 32.229,23 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).



(Valores em Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

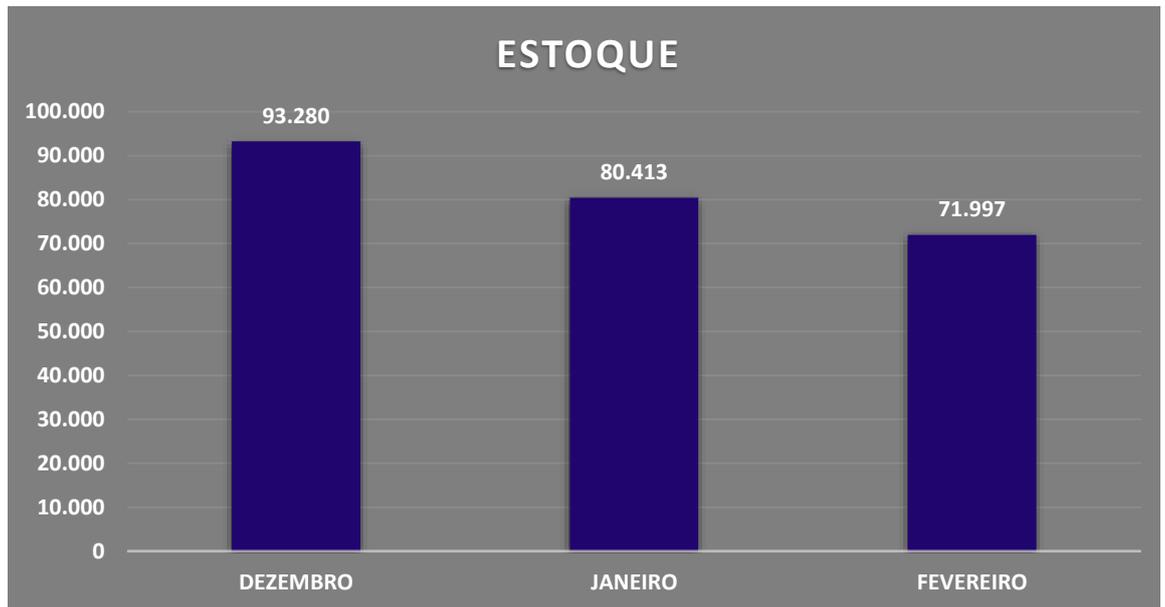
No tocante à conta “*Cientes*”, esta não apresentou variação durante o período analisado, montendo-se em R\$ 47.572,80 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).



(Valores em Reais)

É importante que a Recuperanda realize ações a fim de reduzir o saldo da referida conta, com recebimento de duplicatas atrasadas, de modo a melhorar o fluxo de caixa.

Ainda, no âmbito das informações contábeis, a rubrica “*Estoque*” apresentou queda de 22,82% (vinte e dois vírgula oitenta e dois por cento), saindo de R\$ 93.280,34 (noventa e três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 71.996,53 (setenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).



(Valores em Reais)

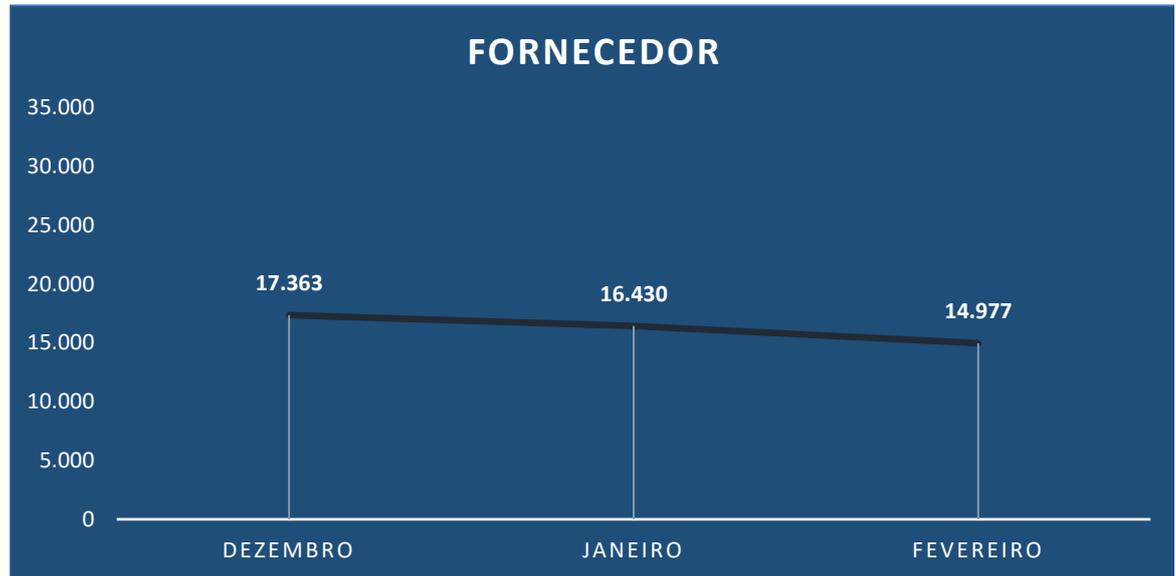
A redução da referida conta se deu justamente devido à queda do faturamento no mesmo período analisado.

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Obrigações sociais e trabalhistas”, “Obrigações Tributárias”, “Empréstimos bancários” e “Patrimônio Líquido”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	<u>31.12.2020</u>	<u>AV</u>	<u>31.01.2021</u>	<u>AV</u>	<u>28.02.2021</u>	<u>AV</u>
PASSIVO	147.127,89	100,00%	150.504,35	100,00%	151.798,56	100,00%
CIRCULANTE	26.204,36	17,81%	26.678,30	17,73%	24.776,21	16,32%
FORNECEDORES	17.363,25	11,80%	16.429,90	10,92%	14.977,46	9,87%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	4.841,34	3,29%	5.187,79	3,45%	4.322,46	2,85%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.999,77	2,72%	5.060,61	3,36%	5.476,29	3,61%
NÃO CIRCULANTE	143.309,09	97,40%	142.833,72	94,90%	142.358,35	93,78%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	72.477,99	49,26%	72.477,99	48,16%	72.477,99	47,75%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.831,10	48,14%	70.355,73	46,75%	69.880,36	46,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-22.385,56	-15,22%	-19.007,67	-12,63%	-15.336,00	-10,10%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	20,39%	30.000,00	19,93%	30.000,00	19,76%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	72.246,53	49,10%	98.519,57	65,46%	98.519,57	64,90%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.273,04	17,86%	3.377,89	2,24%	7.049,56	4,64%
OUTRAS CONTAS	-150.905,13	-102,57%	-150.905,13	-100,27%	-150.905,13	-99,41%

A conta “Fornecedores” apresentou queda de 13,74% (treze vírgula setenta e quatro por cento), perfazendo montante de R\$ 14.977,46 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).



Já a conta “Obrigações sociais e trabalhistas” apresentou queda de 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento), perfazendo montante de R\$ 4.322,46 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).



(Valores em Reais)

A rubrica “*Obrigações Tributárias*” apresentou variação de 0,7% (zero vírgula sete por cento), totalizando R\$ 75.356,65 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).



(Valores em reais)

Do saldo da referida conta, R\$ 69.880,36 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) referem-se às obrigações de longo prazo enquanto R\$ 5.476,29 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) referem-se a obrigações tributárias de curto prazo.

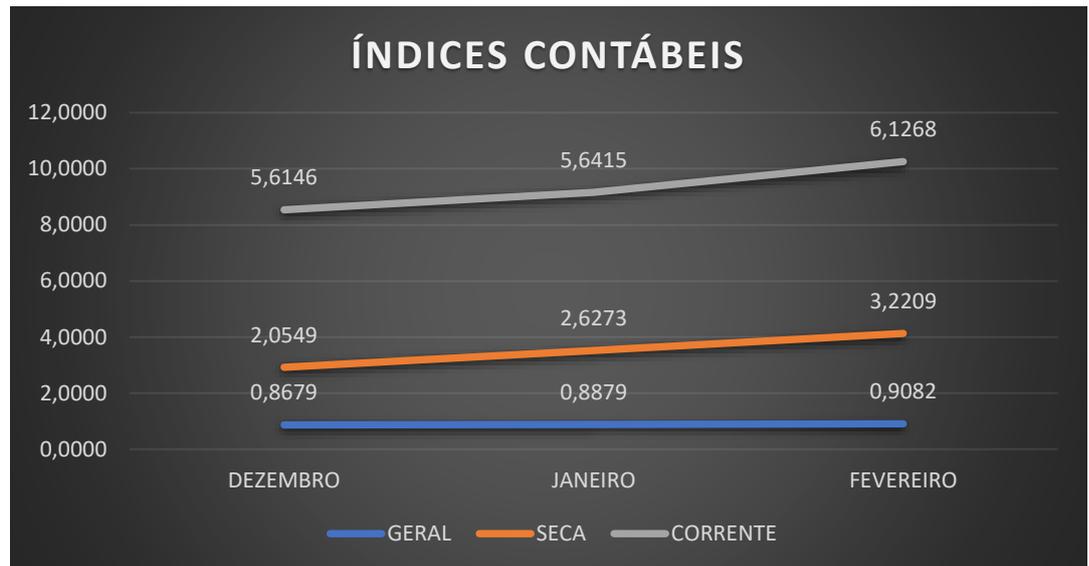
Ainda no âmbito das informações contábeis, constatou-se que os “*Empréstimos bancários*” não apresentaram variação no período analisado, atingindo cifra de R\$ 72.477,99 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).



(Valores em reais)

3.2 Índices Contábeis

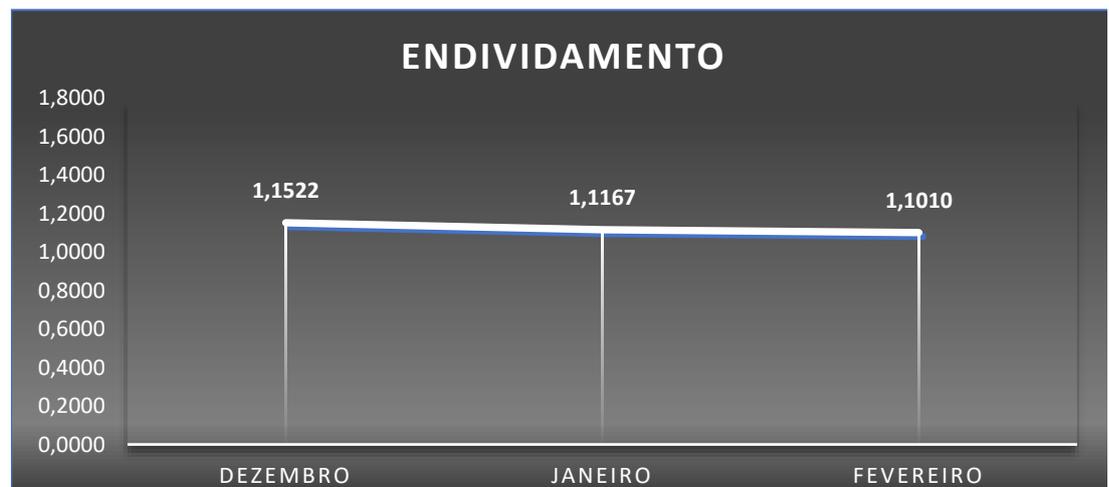
Vê-se que os índices de liquidez seca e corrente encontram-se acima do valor de referência, ficando apenas o índice de liquidez geral abaixo, indicando que a Recuperanda consegue quitar suas obrigações de curto prazo. Entretanto, o índice geral encontra-se abaixo da referência, de modo que no enfoque geral o cenário é de crise, o que é característico das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

A Recuperanda apresenta discrepância em seus índices de liquidez, o que se deve ao fato de os empréstimos bancários estarem classificados no longo prazo. Contudo, é recomendável que esses valores sejam classificados no curto prazo, até a aprovação do plano de recuperação na assembleia-geral de credores.

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou queda, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda captou recursos de terceiros para financiar suas operações.



(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade a curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, a Recuperanda apresenta capital de giro positivo, apresenta aumento de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento), perfazendo saldo de R\$ 127.022,35 (cento e vinte e sete mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em reais)

A Recuperanda apresenta saldo de capital de giro positivo, conforme observado no “Item 3.2”, isso se deve ao fato de os empréstimos bancários estarem classificados no longo prazo.

3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo no período em análise.

	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV	<u>28.02.2021</u>	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-22.385,56	100,00%	-19.007,67	100,00%	-15.336,00	100,00%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	-134,01%	30.000,00	-157,83%	30.000,00	-195,62%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	98.519,57	-440,10%	101.897,46	-536,09%	105.569,13	-688,37%
OUTRAS CONTAS	-150.905,13	674,12%	-150.905,13	793,92%	-150.905,13	983,99%

3.3 Informações financeiras

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV	<u>28.02.2021</u>	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23.763,80	100,00%	31.231,54	100,00%	17.551,40	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	23.763,80	100,00%	31.231,54	100,00%	17.551,40	100,00%
VENDAS MERCANTIS	23.763,80	100,00%	31.231,54	100,00%	17.551,40	100,00%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(706,02)	-2,97%	(1.172,12)	-3,75%	(627,12)	-3,57%
(-) SIMPLES	(706,02)	-2,97%	(1.172,12)	-3,75%	(627,12)	-3,57%
RECEITA LIQUIDA	23.057,78	97,03%	30.059,42	96,25%	16.924,28	96,43%
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(16.958,27)	-71,36%	(21.831,00)	-69,90%	(11.461,74)	-65,30%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(16.958,27)	-71,36%	(21.831,00)	-69,90%	(11.461,74)	-65,30%
LUCRO BRUTO	6.099,51	25,67%	8.228,42	26,35%	5.462,54	31,12%
DESPESAS COM PESSOAL	(2.555,91)	-10,76%	(3.974,67)	-12,73%	(1.429,51)	-8,14%
DESPESAS GERAIS	(621,77)		(724,24)		(139,66)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(413,35)	-1,74%	(4,76)	-0,02%	(5,47)	-0,03%
DESPESA FINANCEIRA	(319,06)		(146,86)		-216,23	
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	2.189,42	9,21%	3.377,89	10,82%	3.671,67	20,92%

OBS.: Para efeito comparativo, os resultados apresentados em 31.12.2020 se referem a média mensal (resultado acumulado divididos por 12 meses).

3.3.2 Análise Financeira

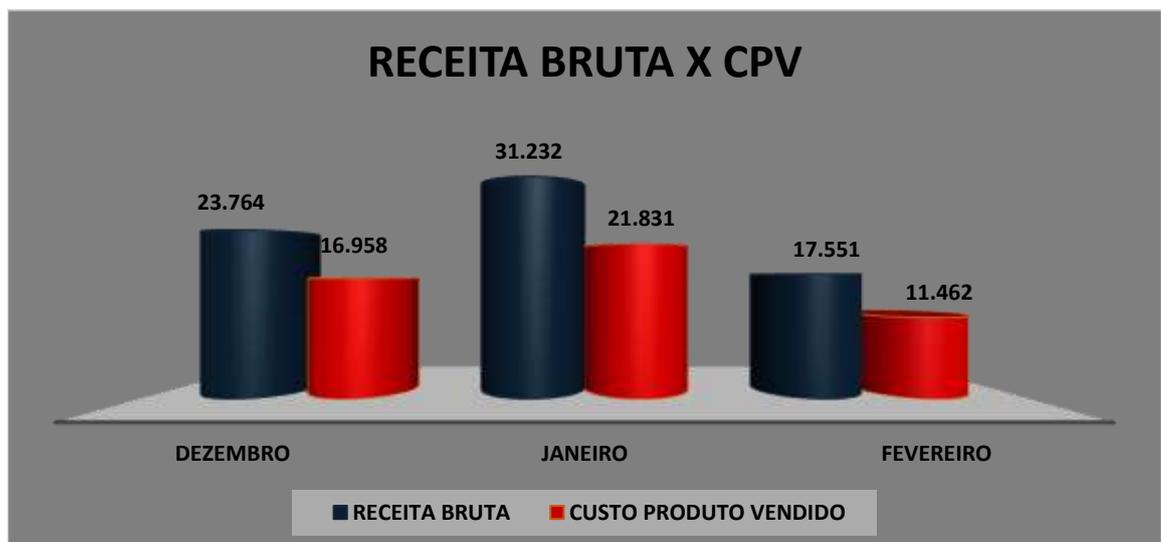
Conforme se infere no gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou queda da receita bruta em 26,14% (vinte e seis vírgula quatorze centavos), saindo de R\$ 23.763,80 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 17.551,40 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).



(Valores em reais)

Conforme observado anteriormente, a receita do mês de dezembro de 2020 se refere à média anual, tendo em vista que o Demonstrativo de Resultado de Exercício apresenta resultado acumulado.

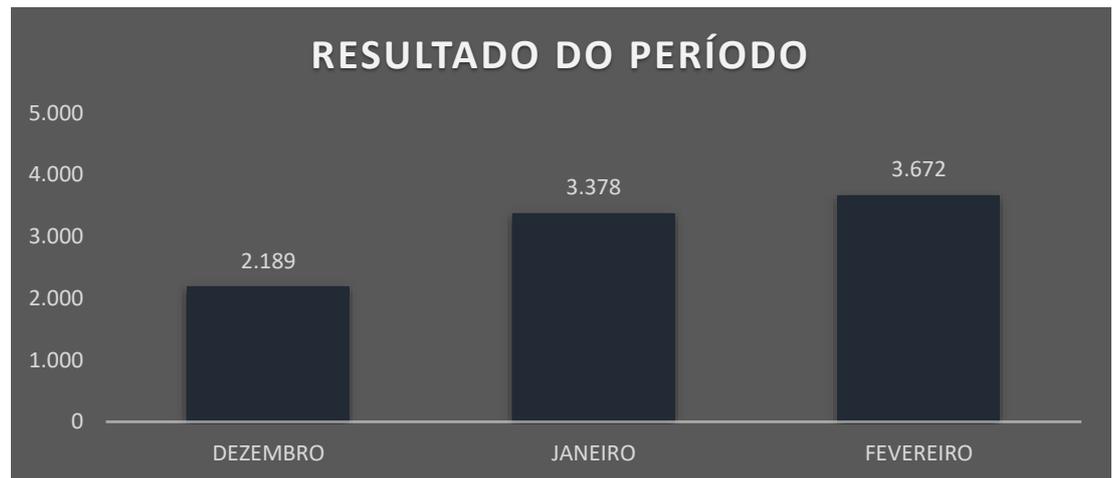
Outro número importante a ser analisado e que tem ligação direta com o resultado da empresa é o custo do produto vendido que representou 65,3% (sessenta e cinco vírgula três por cento), ao passo que, em dezembro de 2020, correspondia em média a 71,36% (setenta e um vírgula trinta e seis por cento).



(Valores em reais)

É importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, sempre visando a reestruturação da Requerente no processo de recuperação judicial.

Por fim, conforme representação gráfica, a Recuperanda apresentou variação de 67,75% (sessenta e sete vírgula setenta e cinco por cento) no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, saindo do resultado médio de R\$ 2.187,81 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 3.671,67 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).



(Valores em Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas e busque aumento das receitas, a fim de aumentar seus resultados.

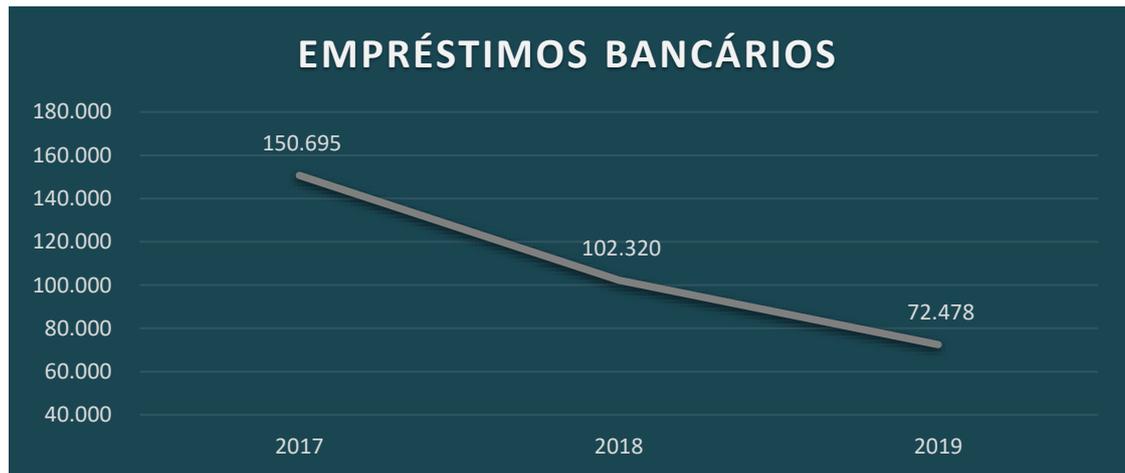
.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Financiamento junto a instituições financeiras

Os empréstimos junto a diversas Instituições financeiras, visando dar continuidade às atividades e manutenção dos empregados e dos contratos em andamento, caracteriza-se como uma das principais causas do pedido de recuperação judicial.

Identifica-se que, houve queda nos financiamentos de 2017 a 2019, saindo de R\$ 150.694,73 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 72.478,99 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), se mantendo neste patamar até fevereiro/2021.



4.2 Capital de giro

Outro fator ensejador do pedido de recuperação judicial, diz respeito à escassez de capital de giro, em função de inadimplência e do alto volume o estoque, impactando no cumprimento das obrigações contratuais e da folha salarial.

Conforme se observa na nota 3.2.1 “Capital de Giro Líquido”, a Recuperanda apresenta capital de giro positivo, após crescimento de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento), saindo de R\$ 120.923,53 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 127.022,35 (cento e vinte e sete mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), ressalvados os impactos da classificação do empréstimos bancários em longo prazo.

.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001359-73.2020.8.13.0352

RECUPERANDAS: COMERCIAL JIL E RAFAELA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
27/04/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
08/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
27/07/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
11/08/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
15/10/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
15/10/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
02/03/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/12/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis da COMERCIAL JIL evidencia que os índices de liquidez seca e corrente estão impactados pela classificação dos empréstimos bancários em longo prazo. Já a liquidez geral se encontra abaixo da referência indicando o cenário de crise vivida pela Recuperanda.

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou queda de 26,14% (vinte e seis vírgula quatorze por cento), acarretando resultado líquido de R\$ 3.671,67 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial a importância da readequação dos procedimentos adotados pela Recuperanda para obter resultados positivos.

Belo Horizonte/MG, 1 de junho de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449